



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**PORTARIA N. 024/2026-DF**

Designação de transmissão de acervo e suspensão do expediente no 3º Ofício de Registro de Imóveis de Lages – CNS 109603, da Comarca de Lages.

A Excelentíssima Senhora Doutora Ana Cristina de Oliveira Agustini Juíza de Direito e Diretora do Foro e.e. da Comarca de Lages no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Portaria 05/2026-CGJ, que designa Natasha Maia Moscon para responder como interina no 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lages, nos termos do processo administrativo SEI n. 0104548-66.2025.8.24.0710;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de realização da transmissão do acervo no 3º Ofício de Registro de Imóveis de Lages – CNS 109603, da Comarca de Lages a nova interina, em conformidade com o estatuído nos arts. 26 e 31, do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial (CNCGFE) e inciso III do art. 7º da Resolução TJ nº 2/2019, e

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 224 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial,

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR o dia 09 de fevereiro, a partir das 9 horas, para a realização dos trabalhos inerentes a transmissão do acervo no 3º Ofício de Registro de Imóveis de Lages – CNS 109603, da Comarca de Lages, a senhora **Natasha Maia Moscon**, conforme determina o art. 26, CNCGFE.

Art. 2º. Designar os servidores Yonara Zeschau Schimitz Silva, matr. 4802, chefe de secretaria e Vitor Augusto Bortolotto Alano, matr. 66081, analista administrativo, para os trabalhos de transmissão do acervo.

Art. 3º. SUSPENDER o expediente (e com ele o atendimento externo e os prazos em curso) no 3º Ofício de Registro de Imóveis de Lages – CNS 109603, da Comarca de Lages no dia 09 de fevereiro de 2026.

Parágrafo único. Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Para ampla divulgação, cópia da presente portaria deve ser afixada na porta de entrada da Serventia, no quadro mural da secretaria do Foro e inserido no Sistema de Cadastro Extrajudicial.

Publique-se.

Comuniquem-se as partes interessadas.

Lages, data da assinatura eletrônica.

Juíza **ANA CRISTINA DE OLIVEIRA AGUSTINI**  
Diretora do Foro e.e.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina de Oliveira Agustini, Diretora do Foro**, em 29/01/2026, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10296641** e o código CRC **750F8F78**.

0000770-17.2024.8.24.0710

10296641v2